



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA SAPL Nº 108/2020 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 121/2020 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, no Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2021:

Nome do Projeto / Atividade: MANUTENÇÃO E GESTÃO DA REDE PRIMÁRIA DE SAUDE				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Atividades relacionadas à atenção primária de saúde que compreende desde a manutenção e reforma das Unidades Básicas de Saúde; Estratégia da Saúde da Família, e aquisição e instalação de aparelho de ar condicionado nas UBS do Morumbi II, Morumbi III, JD São Paulo I, Jardim São Paulo II e Jardim São Roque.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103010550.2092.4490.52.00.1.505	63	535.600,00	57.500,00	593.100,00
<b>TOTAL</b>		535.600,00	57.500,00	593.100,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505	27	2.245.451,00	57.500,00	2.187.951,00
<b>TOTAL</b>		2.245.451,00	57.500,00	2.187.951,00

PRODUTO DA AÇÃO: Aquisição				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2021		
Unidade	Aparelho de ar Condicionado 30.000 BTUs	5		4.000
Unidade	Aparelho de ar Condicionado 60.000 BTUs	5		7.500

### JUSTIFICATIVA:

Melhoria no atendimento aos usuários da unidade, bem como oferecer atendimento de qualidade e suprir a falta dos equipamentos que hoje estão em falta ou sucateados.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2020.

  
Inês Weizemann  
Vereadora